

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999390/FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466849
PORTARIA: 5453/2012PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
RURÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991688/GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466857
PORTARIA: 5454/2012PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991531/GRACE KANEMITSU PARENTE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466789
PORTARIA: 5443/2012PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991454/DANYLLO POMPEU COLARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466797
PORTARIA: 5444/2012PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991362/EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466805
PORTARIA: 5445/2012PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991461/EMERIO MENDES COSTA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466811
PORTARIA: 5446/2012PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

9991363/ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 04/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466817
PORTARIA: 5447/2012PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991734/FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466821
PORTARIA: 5448/2012PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: BREU BRANCO/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991330/FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 05/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466743
PORTARIA: 5440/2012PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 05/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466746
ACÓRDÃO N° 009/2012
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO N° 001/2011 – CPJ (PROTOCOLO
N° 35249/2010, DE 21/9/2010).

RECORRENTE: DOUTORA EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO.
ADVOGADOS: DOUTORES PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO, OAB/PA N° 3220, E IVONE SOUZA LIMA, OAB/PA N° 9524.
RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR DE NULIDADE POR CONTRADIÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA: É DE SE AFASTAR A ARGUIÇÃO DE NULIDADE, QUANDO INOCORRENTE OS MOTIVOS QUE FUNDAMENTARAM O PEDIDO. INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA DECORRENTE DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO: DIREITO RECONHECIDO SOB PENA DE PREMIAR-SE O LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ: POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E AFASTAR A PRELIMINAR ARGUIDA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. POR MAIORIA, RECONHECER O DIREITO À CONVERSÃO EM PECÚNIA DAS FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO PELA RECORRENTE, SOB PENA DE PREMIAR-SE O LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO REZA A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, VENCIDOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS E DULCELINDA LOBATO PANTOJA. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA E ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, E O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA E JORGE DE MENDONÇA ROCHA.
Belém (PA), 21 de novembro de 2012.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466756
ACÓRDÃO N° 010/2012

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.
RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO N° 012/2011 – CPJ (PROTOCOLO
N° 15219/2011, DE 25/4/2011, 15680/2011, DE
28/4/2011, E 15913/2011, DE 29/4/2011).

RECORRENTE: DOUTOR MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO.
ADVOGADOS: DOUTORES DANIEL KONSTATINIDIS, OAB/PA N° 9167, ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA, OAB/PA N° 9381, NATASHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO, OAB/PA N° 15045, ANNA PAULA ANDRADE ROLO, OAB/PA N° 16022.

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR DE NULIDADE POR CONTRADIÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA: É DE SE AFASTAR A ARGUIÇÃO DE NULIDADE, QUANDO INOCORRENTE OS MOTIVOS QUE FUNDAMENTARAM O PEDIDO. INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA DECORRENTE DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO: DIREITO RECONHECIDO SOB PENA DE PREMIAR-SE O LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ: POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E AFASTAR A PRELIMINAR ARGUIDA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. POR MAIORIA, RECONHECER O DIREITO À CONVERSÃO EM PECÚNIA DAS FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO PELO RECORRENTE, SOB PENA DE PREMIAR-SE O LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO REZA A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, VENCIDOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS E DULCELINDA LOBATO PANTOJA. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA E ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, E O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA E JORGE DE MENDONÇA ROCHA.
Belém (PA), 21 de novembro de 2012.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466767
ACÓRDÃO N° 011/2012

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.
RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO N° 020/2011 – CPJ (PROTOCOLO N°
22909/2011, DE 10/6/2011).

RECORRENTE: DOUTOR FELICIO DE ARAÚJO PONTES.
ADVOGADA: DOUTORA MARTA INÉS ANTUNES LIMA, OAB/PA N° 12.231.
RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO: É DE SE AFASTAR A INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO POIS, SENDO NULA A INTIMAÇÃO, O COMPARECIMENTO DO RECORRENTE, OFERECENDO SUA IRRESIGNAÇÃO, SUPRE A IRREGULARIDADE EXISTENTE. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO: UMA VEZ COMPROVADO QUE O RECURSO FOI INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL DE CINCO ANOS A CONTAR DE QUANDO O PEDIDO PASSOU A SER JURIDICAMENTE POSSÍVEL, NÃO HÁ QUE FALAR EM PRESCRIÇÃO. PRELIMINAR DE COISA JULGADA: INOCORRE A COISA JULGADA MATERIAL SE EXSURGE NOVA CAUSA DE PEDIR E, POR CONSEQUENTE, NOVO PEDIDO. INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA DECORRENTE DE LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO: DIREITO RECONHECIDO SOB PENA DE PREMIAR-SE O LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ: POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E AFASTAR AS PRELIMINARES DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO E DE PRESCRIÇÃO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. POR MAIORIA, RECONHECER A INOCORRÊNCIA DA COISA JULGADA MATERIAL EIS QUE O RECURSO SOB EXAME FOI FUNDADO EM NOVA CAUSA DE PEDIR E, POR CONSEQUENTE, EM NOVO PEDIDO, VENCIDA A RELATORA E O PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA. AINDA POR MAIORIA, RECONHECER O DIREITO À CONVERSÃO EM PECÚNIA DAS LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO PELO RECORRENTE, SOB PENA DE PREMIAR-SE O LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,